

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

ATO Nº 6111/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº **P322640/2026. RESOLVE** exonerar a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, o(a) servidor(a) **JOSÉ CLEITON BARRETO SILVA**, matrícula nº **165006-01**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado(a) na **Guarda Municipal de Fortaleza**, a partir de **31.07.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de agosto de 2026. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** *assinado digitalmente*

*** ***

ATO Nº 6115/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P289810/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 2º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Especialização), no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ANA PAULA MEDEIROS DE CARVALHO**, matrícula 95861-02, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (HDEAM), a partir de 06/07/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de agosto de 2026. **PATRICIA MARIA CAMPOS PINHEIRO** Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão *assinado digitalmente*

*** ***

ATO Nº 6117/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, com base Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, de acordo com o Processo nº P235482/2026. **RESOLVE** Tornar nulo e sem efeitos o Ato nº 0999/2026 - SEPOG, a partir da data da publicação do dia 05/03/2026 até 30/12/2027, que concedeu o Afastamento para Estudo, parcial de 100 (cem) horas do Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Religião pela Faculdade Unidade Vitória, a partir da data da publicação do ato até 30 de dezembro de 2027, em conformidade ao Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, em seu artigo 7º, inciso III, impede a concessão do afastamento para estudo para a servidora pública municipal **MARIA IONEIDE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, matrícula nº 11065701, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Padre Felice Pistone da Coordenadoria do Distrito de Educação 4. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM 14 DE AGOSTO DE 2026 **Ciro Mesquita de Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** **Patrícia Maria Campos Pinheiro SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

*** ***

ATO Nº 6119/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P298083/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 2º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Especialização), no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **RAQUEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA**, matrícula 95795-06, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09/07/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de agosto de 2026. **PATRICIA MARIA CAMPOS PINHEIRO** Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão *assinado digitalmente*

*** ***

ATO Nº 6120/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P298044/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 2º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Especialização), no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **FRANCISCA MARILIA COUTINHO LEITE**, matrícula 111530-02, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09/07/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de agosto de 2026. **PATRICIA MARIA CAMPOS PINHEIRO** Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão *assinado digitalmente*

*** ***

ATO Nº 6123/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P295805/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado), no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **JAMILLE XIMENES MENDONÇA**, matrícula 105520-04, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08/07/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de agosto de 2026. **PATRICIA MARIA CAMPOS PINHEIRO** Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão *assinado digitalmente*

*** ***

ATO Nº 6130/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P248240/2026; RESOLVE** de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SEFOR-SOCIEDADE EDUCACIONAL DE FORTALEZA, INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do(a) servidor(a) **MOACIR DOMINGOS DE ARAGÃO FILHO**, matrícula nº **72542-02**, Professor, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Educação**, no(s) período(s) de 01.05.1990 a 13.04.1994 e de